



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2018

#### **Institui Comissão de Assuntos Relevantes para Levantamentos sobre maus tratos a crianças e idosos no Município de Hortolândia**

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica Instituída Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do art. 135 da Resolução nº 97 de 22 de dezembro de 2008, para Levantamentos sobre maus tratos a crianças e idosos do Município de Hortolândia.

**Art. 2º** A Comissão será composta por 3 (três) membros a serem nomeados por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia.

**Paragrafo único.** O autor ou primeiro signatário desta resolução será, obrigatoriamente seu integrante, na qualidade de presidente.

**Art. 3º** A Comissão poderá contar com auxílio dos departamentos e servidores da Câmara Municipal de Hortolândia que entenderem necessários à boa condução dos trabalhos.

**Art. 4º** A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação de relatório conclusivo e apresentação de conclusão sobre dados históricos sobre a emancipação do município.

**Art. 5º** As Despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 26 de novembro de 2018

**Edimilson Marcelo de Afonso**  
*Vereador - Zaca*



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### JUSTIFICATIVA

A presente resolução tem a finalidade constituir Comissão de Assuntos Relevantes para Levantamentos sobre maus tratos a crianças e idosos do Município de Hortolândia.

Neste aniversário de 27 anos da emancipação de Hortolândia verificou-se a necessidade de se realizar levantamentos sobre o tema, em razão de notícias sobre o aumento de casos de violência contra crianças e idosos no município.

Por este motivo o Poder Legislativo pretende realizar levantamento dos casos para, se for o caso, apresentar as possíveis medidas de competência municipal a serem adotadas no combate ao problemas.

Assim, buscando acima de tudo o interesse público é que se formulou o presente Projeto de Resolução que ora submetemos à consideração dos Nobres Pares.

Sala das Sessões 26 de novembro de 2018

**Edimilson Marcelo de Afonso**  
*Vereador - Zaca*